PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.627, DE 18 DE MARÇO DE 1996.

Dando o nome de Praça Eurico Firmino Leme a logradouro do Jardim Santa Maria.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de março de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público sito no Jardim Santa Maria, localizado na confluência da Avenida Christovam Lima Guedes, e Ruas: Monteiro Lobato e Rui Barbosa, passa a denominar-se **Praça Eurico Firmino Leme.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE MARÇO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KATIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica